



**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12535/2017  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2017  
TIPO MENOR PREÇO**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito (19/01/2018), às 10h00 (dez horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo Decreto 31.792/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de merendeira, de natureza contínua, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.”** A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 7191/2017 da Secretaria Municipal de Educação, com o preço total máximo fixado em **R\$ 3.690.370,32 (Três milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos)**. O prazo para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes presentes. O presidente da comissão solicitou que os representantes presentes apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente. Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

| <b>Empresa</b>                                                         | <b>CNPJ</b>        | <b>Representante</b>          | <b>CPF</b>     |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------|----------------|
| ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI                                  | 09.649306/0001-48  | SEM REPRESENTANTE             |                |
| MAKE JOB TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZADO                            | 01.870.826/0001-74 | Ana Paula dos Santos Stonoga  | 043.028.919-71 |
| PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI                                              | 17.832.629/0001-09 | Carlos Alberto de Freitas     | 027.446.609-06 |
| LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA                                   | 00.482.840/0001-38 | Vicente Shedeloski            | 635.843.609-00 |
| ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA                                | 02.531.343/0001-08 | Cássio Angelo Frassom Sanchez | 504.440.429-20 |
| TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA                                                | 73.767.790/0001-09 | José Antonio Mattoso          | 357.661.079-00 |
| G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA               | 04.043.043/0001-05 | Mariane Carvalho Strazza      | 399.803.798-55 |
| SEPAT MULTI SERVICE LTDA                                               | 03.750.757/0001-90 | Jose Miguel Pundeck           | 157.139.709-49 |
| PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                                  | 07.200.004/0001-62 | SEM REPRESENTANTE             |                |
| ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA                          | 11.017.341/000196  | Vania Giolo                   | 342.912.058-64 |
| MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME | 13.190.691/0001-85 | Aurelio Filipe2018            | 024.461.309-50 |
| COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI                                 | 07.192.414/0001-09 | Aline Graciela Cappeli        | 036.920.099-33 |



|                                                     |                    |                                     |                |
|-----------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------|
| P.R.M. SERVIÇOS E MÃOS DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI | 03.706.826/0001-69 | Daniel Pereira Prates               | 409.719.838-60 |
| PH RECURSOS HUMANOS EIRELI                          | 05.443.410/0001-20 | Marcela Barros Miranda              | 068.166.939-06 |
| APARECIDA REGINA CASSAROTTI                         | 02.102.125/0001-58 | Emerson Aparecido Vejam             | 484.719.339-34 |
| COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DOS TELES PIRES        | 21.679.098/0001-25 | Alexandre Eduardo Barbosa Simões    | 022.593.211-35 |
| FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA               | 11.046.495/0001-06 | Josiele Muchal Kovalski             | 070.435.789-57 |
| ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI                      | 20.522.050/0001-46 | Marcos Antonio de Oliveira Custodio | 131.796.818-29 |
| CONVIDA REFEIÇÕES LTDA                              | 05.599.283/0001-53 | Vanessa Vieira da Silva             | 413.656.508-98 |
| FGR SILVA BUFFET E EVENTOS                          | 09.621.493/0001-51 | SEM SEM REPRESENTANTE               |                |

As Empresas ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI e LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA protocolaram envelopes após o horário limite estipulado em Edital. Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. As cópias simples dos documentos de habilitação das empresas foram autenticados durante a sessão por membro da Comissão após a confrontação com os originais. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes presentes, oportunidade em que assim se manifestaram:

| <b>Empresa</b>                                      | <b>Referente à empresa</b>                               | <b>Observação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA               | P.R.M. SERVIÇOS E MÃOS DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI      | Objeto Social incompatível com o Objeto do Edital.                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                     | TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA                                  | Copia simples na ultima folha das demonstrações das mutações do Balanço Patrimonial.                                                                                                                                                                                                     |
| CONVIDA REFEIÇÕES LTDA                              | APARECIDA REGINA CASSAROTTI                              | Não apresentou o Índice de Liquidez Seca                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA                     | Não apresentou Grau de Endividamento e Índice de Liquidez Seca                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                     | FGR SILVA BUFFET E EVENTOS                               | Não apresentou Grau de Endividamento                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                     | PH RECURSOS HUMANOS EIRELI                               | Os Índices estão em com a assinatura em cópia simples                                                                                                                                                                                                                                    |
| P.R.M. SERVIÇOS E MÃOS DE OBRA ESPECIALIZADA EIRELI | APARECIDA REGINA CASSAROTTI                              | Não apresentou o Índice de Liquidez Seca                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                     | G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA | Não atendeu ao item 8.2.1.4. do Edital, não apresentou a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;<br>Fórmula do Grau de Endividamento não conforme com o Edital;<br>Atestado de Capacidade Técnica não condizente conforme pede o Edital. |
|                                                     | TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA                                  | Não apresentou o Índice de Liquidez Seca                                                                                                                                                                                                                                                 |



| Empresa                                 | Referente à empresa                                                    | Observação                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                         | MARIA DO CARMO PIASETZKI - DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME | Solicita diligências nos Atestados de Capacidade Técnica                                                                                                                                                      |
|                                         | PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI                                              | Atestado de Capacidade Técnica duvidoso                                                                                                                                                                       |
|                                         | MAKE JOB TRABALHO TEMPORÁRIO E TERCEIRIZADO                            | Apresentou índices com valores incompatíveis com o Edital no item 8.2.2.3.1.4. "a"                                                                                                                            |
|                                         | COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DOS TELES PIRES                           | Apresentou a fórmula incorreta, do índice de liquidez seca, item 8.2.2.3.1.4. do Edital                                                                                                                       |
|                                         | ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI                                  | Não atendeu ao item 8.2.1.4. do Edital, não apresentou a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual; Grau de Endividamento incorreto.                             |
|                                         | PH RECURSOS HUMANOS EIRELI                                             | A declaração de análise financeira da empresa sem autenticação (cópia)                                                                                                                                        |
|                                         | PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA                                  | Não apresentou grau de endividamento e não apresentou liquidez seca.                                                                                                                                          |
| ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA | CONVIDA REFEIÇÕES LTDA                                                 | Apresentou fórmula de Grau de Endividamento desconforme com o Edital.                                                                                                                                         |
|                                         | PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI                                              | As declarações solicitadas do Anexo I são para a Concorrência 015/2017; Diligência dos atestados apresentados dos Municípios do Estado de São Paulo.                                                          |
|                                         | COSTA OESTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI                              | Resultado da fórmula do Grau de Endividamento resulta em 1,01; Não foi apresentado documento comprobatório para assinatura das declarações em conformidade com a procuração.                                  |
|                                         | APARECIDA REGINA CASSAROTTI                                            | Apresentou fórmula de Grau de Endividamento desconforme com o Edital; Atestados de Capacidade Técnica sem a quantidade de Postos,                                                                             |
|                                         | ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI                                  | Apresentou fórmula de Grau de Endividamento desconforme com o Edital;                                                                                                                                         |
|                                         | G F DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA               | Apresentou fórmula de Grau de Endividamento desconforme com o Edital;                                                                                                                                         |
|                                         | COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DOS TELES PIRES                           | Entidade proibida legalmente de prestar serviços do objeto da presente licitação; Patrimônio Líquido apresentado na fórmula de Grau de Endividamento é divergente do respectivo valor apresentado no balanço. |
|                                         | FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA                                  | Atestado apresentado impossibilita a aferição da exigência mínima de 50%.                                                                                                                                     |
|                                         | PH RECURSOS HUMANOS EIRELI                                             | Não apresentou fórmula para o grau de endividamento.                                                                                                                                                          |
|                                         | ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA                          | O CNPJ da empresa constante no atestado da Prefeitura de Caxias do Sul diferente dos demais documentos.                                                                                                       |



| <b>Empresa</b>              | <b>Referente à empresa</b>                                           | <b>Observação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             | PROGRESSO<br>CONSTRUÇÕES E<br>SERVIÇOS LTDA                          | Não apresentou fórmulas para os índices de liquidez seca e grau de endividamento;<br>Não foi apresentado documento comprobatório para assinatura das declarações em conformidade com a procuração.                                                                                                                                                                                                                              |
|                             | MAKE JOB TRABALHO<br>TEMPORÁRIO E<br>TERCEIRIZADO                    | Atestados apresentados não tem vigência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| TECNOLIMP SERVIÇOS<br>LTDA  | FLAMASERV<br>SERVIÇOS<br>TERCEIRIZADOS LTDA                          | Atestados e o capital social não condizem com o Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                             | P.R.M. SERVIÇOS E<br>MÃOS DE OBRA<br>ESPECIALIZADA<br>EIRELI         | Atestados não condizem com o Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                             | G F DA SILVA<br>COMÉRCIO E<br>PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE<br>LIMPEZA | Os índices contábeis não conferem com o Edital;<br>O objeto não contempla os serviços solicitados em Edital;<br>Os atestados não condizem com o Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                             | PROGRESSO<br>CONSTRUÇÕES E<br>SERVIÇOS LTDA                          | Não apresentou fórmulas para os índices de liquidez seca e grau de endividamento;<br>Não foi apresentado documento comprobatório para assinatura das declarações em conformidade com a procuração.                                                                                                                                                                                                                              |
|                             | ALIMENTARE<br>NUTRIÇÃO E<br>SERVIÇOS EIRELI                          | Os índices contábeis não conferem com o Edital;<br>O objeto não contempla os serviços solicitados em Edital;<br>Os atestados não condizem com o Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                             | PRODUSERV<br>SERVIÇOS EIRELI                                         | Os índices contábeis não conferem com o Edital;<br>O objeto não contempla os serviços solicitados em Edital;<br>Os atestados não condizem com o Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                             | FGR SILVA BUFFET E<br>EVENTOS                                        | Os índices contábeis não conferem com o Edital;<br>O objeto não contempla os serviços solicitados em Edital;<br>Os atestados não condizem com o Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| SEPAT MULTI SERVICE<br>LTDA | FLAMASERV<br>SERVIÇOS<br>TERCEIRIZADOS LTDA                          | A sócia Nádia é sócia de outra empresa, portanto com impedimento legal Lei Complementar 123/2006 Art. 3;<br>Na certidão simplificada o último arquivamento tem o número 20180010395 porém, o contrato social tem o n 20177311860, ou seja: existe alteração de contrato social após a 13 alteração e que não está anexa ao processo;<br>O atestado apresentado não quantifica o nº de cozinheiras portanto não atende o Edital. |



| <b>Empresa</b> | <b>Referente à empresa</b>                                                      | <b>Observação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | CONVIDA REFEIÇÕES LTDA                                                          | O contrato social apresentado foi emitido em 31/08/2017 porém, a certidão simplificada apresenta muitas alterações posteriores a esta data, sem as respectivas alterações contratuais;;<br>Quem assinou o balanço como administrador não é o sócio administrador;<br>No balanço o patrimônio líquido é de R\$ 19.900.949,39, porém no índice de grau de endividamento o valor apresentado é de R\$ 39.654.640,03 (ativo total).                               |
|                | APARECIDA REGINA CASSAROTTI                                                     | Não apresentou o índice de liquidez seca e apresentou o índice de grau de endividamento com fórmula divergente do edital;<br>Os atestados apresentados, uns são por dias fornecendo comida, outros apenas com fornecimento de refeição, outro com apenas 06 dias e o último somente para fornecimento de refeições, com quadro menor do que o exigido.                                                                                                        |
|                | MARIA DO CARMO PIASETZKI –<br>DISTRIBUIDORA E<br>PRESTADORA DE<br>SERVIÇOS - ME | O objeto social é incompatível com o exigido no item 2.2. do edital;<br>Os índices apresentados de LG, LS, LC apresentam valores não conformes e apresenta GE de 1,07, ou seja maior que o limite exigido;<br>Os atestados apresentados não apresentam serviços de copa ou merenda. Os atestados apresentados pelas padarias Favo e Mel e São Jorge, merecem diligência, pois são conhecidas e não devem suportar as quantidades de mão de obra apresentadas. |
|                | ONDREPSB PR<br>LIMPEZA E SERVIÇOS<br>ESPECIAIS LTDA                             | O atestado apresentado da UFPR é de apenas 5 meses e emitido a 4 meses do início, o atestado do SENAC não apresenta vigência e não contempla o objeto licitado, o atestado de Caxias do Sul tem CNPJ de outra empresa e o de São Leopoldo não apresenta a quantidade de mão de obra.                                                                                                                                                                          |
|                | ALIMENTARE E<br>NUTRIÇÃO E<br>SERVIÇOS EIRELI                                   | Não atendeu ao item 8.2.1.4. do Edital, não apresentou a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;<br>Apresentou DRE parcial, o GE apresenta fórmula divergente do edital.                                                                                                                                                                                                                                      |
|                | MAKE JOB TRABALHO<br>TEMPORÁRIO E<br>TERCEIRIZADO                               | O objeto do contrato social é não conforme com o objeto licitado, conforme item 2.2. do edital;<br>O atestado apresentado é não conforme com o objeto licitado, além disso refere-se a locação de mão de obra temporária.                                                                                                                                                                                                                                     |
|                | COSTA OESTE<br>SERVIÇOS DE<br>LIMPEZA EIRELI                                    | O GE apresenta fórmula divergente do edital, a assinatura do Sr. Wanderlei nas declarações não pode ser aferida pela ausência de documento com sua assinatura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                | PROGRESSO<br>CONSTRUÇÕES E<br>SERVIÇOS LTDA                                     | Não apresentou os índices LS, GE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



| <b>Empresa</b> | <b>Referente à empresa</b>                                           | <b>Observação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                | COOPERATIVA DE<br>TRABALHO VALE DOS<br>TELES PIRES                   | As Cooperativas estão impedidas de licitar, conforme posicionamento Federal;<br>O capital social de R\$ 800,00 não atende a Lei 13.429 Art.4B Inciso III que exige o capital mínimo de R\$ 10.000,00 para prestadores de serviço;<br>Quando do cálculo do GE, apresentou patrimônio líquido de R\$ 518.216,86 porém no balanço o valor é de R\$ 390.123,10, lembrando que seu capital social na certidão simplificada é de R\$ 800,00;<br>A procuração para o representante foi assinada apenas pelo presidente em desconformidade com o estatuto. |
|                | G F DA SILVA<br>COMÉRCIO E<br>PRESTAÇÃO DE<br>SERVIÇOS DE<br>LIMPEZA | O objeto social é incompatível com o exigido no item 2.2. do edital;<br>Não atendeu ao item 8.2.1.4. do Edital, não apresentou a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;<br>O LG e GE são não conformes com o edital;<br>Apresentou atestado sem vigência e outros com serviço não conforme com o objeto licitado.                                                                                                                                                                                 |
|                | PRODUSERV<br>SERVIÇOS EIRELI                                         | O objeto social é incompatível com o exigido no item 2.2. do edital;<br>A certidão simplificada apresenta como último número 20154691992, enquanto o contrato social apresenta o nº 41600208901, ou seja, existem alterações de contrato social posteriores a última apresentada;<br>Os atestados de capacidade técnica, apresentados não atendem o edital. Solicita diligência aos atestados apresentados.                                                                                                                                        |
|                | TECNOLIMP<br>SERVIÇOS LTDA                                           | Não apresentou o ILS;<br>O atestado apresentado não atendem as exigências do edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                | FGR SILVA BUFFET E<br>EVENTOS                                        | O objeto social é incompatível com o exigido no item 2.2. do edital;<br>Não atendeu ao item 8.2.1.4. do Edital, não apresentou a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;<br>LG tem fórmula diferente do edital e o GE não foi apresentado;<br>Nenhum atestados apresentam o quadro de funcionários.                                                                                                                                                                                                |
|                | PH RECURSOS<br>HUMANOS EIRELI                                        | O objeto social é incompatível com o exigido no item 2.2. do edital;<br>LG tem fórmula diferente do edital e o GE não foi apresentado;<br>Apresentou atestado para somente 22 copeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                | ADSERVI<br>ADMINISTRADORA DE<br>SERVIÇOS LTDA                        | Apresentou GE com fórmula divergente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Os envelopes de habilitação e proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitações/editais – nos



anexos da concorrência 019/2017), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

| <b>Nome</b>                         | <b>Função</b>          | <b>Assinatura</b> |
|-------------------------------------|------------------------|-------------------|
| Eliezer Cordeiros                   | Presidente da Comissão |                   |
| Joel Antonio Kolachinski            | Membro da Comissão     |                   |
| Fernanda Pereira Regatieri          | Membro da Comissão     |                   |
| Helder José Mosson                  | Membro da Comissão     |                   |
| Rosicler Mari Camargo Bonora        | Secretária da Comissão |                   |
| Ana Paula dos Santos Stonoga        | Representante          |                   |
| Carlos Alberto de Freitas           | Representante          |                   |
| Vicente Shedeloski                  | Representante          |                   |
| Cássio Angelo Frassom Sanchez       | Representante          |                   |
| José Antonio Mattoso                | Representante          |                   |
| Mariana Carvalho Strazza            | Representante          |                   |
| Jose Miguel Pundek                  | Representante          |                   |
| Vania Giolo                         | Representante          |                   |
| Aurelio Filipe                      | Representante          |                   |
| Aline Graciela Cappeli              | Representante          |                   |
| Daniel Pereira Prates               | Representante          |                   |
| Marcela Barros Miranda              | Representante          |                   |
| Emerson Aparecido Vejam             | Representante          |                   |
| Alexandre Eduardo Barbosa Simões    | Representante          |                   |
| Josiele Michal Kovalski             | Representante          |                   |
| Marcos Antonio de Oliveira Custodio | Representante          |                   |
| Vanessa Vieira da Silva             | Representante          |                   |